



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.752 /

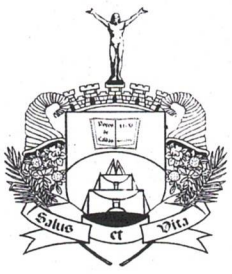
“NOMEIA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 26 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício da função de Autoridade Sanitária:

- I - Secretário Municipal de Saúde;
- II - ocupantes de função ou cargo de direção, assessoramento e coordenação das ações de vigilância em saúde e de suas áreas temáticas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de sua competência:
 - a) Diretor (a) do Departamento de Saúde Coletiva;
 - b) Coordenador (a) da Divisão de Vigilância Sanitária;
 - c) Coordenador (a) da Divisão de Vigilância Epidemiológica;
 - d) Coordenador (a) da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental;
 - e) Coordenador (a) da Divisão de Referência em Saúde do Trabalhador;
 - f) Agente de Combate às Endemias designado (a) para exercer a função de Supervisor (a) do Programa;
- III - servidores integrantes de equipe multidisciplinar ou de grupo técnico de vigilância em saúde, observada sua competência legal, que não exerça função de fiscal sanitário, lotados nas seguintes Divisões:
 - a) Divisão de Vigilância Sanitária:
 - 1. Clair Clímaco de Lima e Silva – Auxiliar de Enfermagem;
 - 2. Clynton Campos – Técnico de Vigilância Sanitária;
 - 3. Dalila Maria Ribeiro de Andrade – Médica Veterinária;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.752 – fl. 2 /

4. Débora Perillo Baruffaldi – Técnica de Vigilância Sanitária;
 5. Edna Maria Reis Martins – Bioquímica;
 6. Irvanio Gilson Marcelino – Auxiliar de Fiscalização;
 7. João Batista dos Santos – Auxiliar de Fiscalização;
 8. Juliana Borges Reis – Médica Veterinária;
 9. Juliana Lopes Sampaio de Oliveira – Bioquímica;
 10. Lucelene Gabriel Silva – Enfermeira;
 11. Marco Antônio de Campos – Técnico de Vigilância Sanitária;
 12. Maria Cristina Andrade Dias – Auxiliar de Enfermagem;
 13. Maria Rita de Melo – Auxiliar de Enfermagem;
 14. Mônica Penido de Paiva – Nutricionista;
 15. Paulo Henrique Marques – Técnico de Vigilância Sanitária;
 16. Renata Alexandra Cezario Gimenez – Auxiliar de Enfermagem;
 17. Vicente Martins Vieira – Auxiliar de Fiscalização;
- b) Divisão de Vigilância Epidemiológica:
1. Elizandra dos Santos Marcondes Mucciaroni – Auxiliar Administrativo V;
 2. Gisele Scatola – Enfermeira;
 3. Leandra Rossi Suedt – Técnica de Laboratório de Análises Clínicas;
 4. Lígia de Figueiredo Gonçalves – Enfermeira;
 5. Roberta Graziela da Silva – Enfermeira;
 6. Rosimere Pereira Garcia – Técnica de Laboratório de Análises Clínicas;
- c) Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental: Paula Assis dos Santos – Médica Veterinária;
- d) Divisão de Referência em Saúde do Trabalhador:
1. Delmira Duarte Rocha – Enfermeira ;
 2. José Augusto Dominguite – Fisioterapeuta;
 3. Keli Cristina Miglioranzi – Fisioterapeuta;
 4. Sílvia Vita Barzagli – Auxiliar de Enfermagem;

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I - 4.424, de 16 de fevereiro de 2021;
- II - 4.445, de 16 de março de 2021;
- III - 4.550, de 1º de julho de 2022;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.752 – fl. 3 /

IV - 4.574, de 31 de agosto de 2022;

V - 4.672, de 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JUNHO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO DE PAULA MARIANO

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1480, de 27 / 06 / 2024.